

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a realização de Seminário para discutir a Legislação, Jurisprudência e políticas públicas sobre o autismo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII, a realização de Seminário com o tema: “Legislação, Jurisprudência e políticas públicas sobre o autismo.”

Sugerimos como integrantes:

- 1) **MARLLA MENDES** – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional;
- 2) **ANITA BRITO** - Dra. em Neurociência -;
- 3) **DR. CARLOS GADIA** - Neuropediatra - Weston (USA);
- 4) **DR. LUCELMO LACERDA** - Doutor em Educação UFscar /SP;
- 5) **DR. CAIO SOUSA** - Advogado e Presidente da CPD OAB/RJ;
- 6) **DR. FRANCISCO TELLES** - Advogado e Vice-Presidente CPD OAB/RS;
- 7) **DRA. MARLLA MENDES DE SOUSA** - Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo (CEDDPA) da OAB Nacional;
- 8) **DR. ROBSON MENEZES** – Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional;

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216991813400>



- 9) **FABIANI BORGES** – Advogada, Membro da CEDDPA, representante da OAB/BA;
- 10) **ANNA KARINA CUNHA** – Advogada, Membro da CEDDPA e representante da OAB/MA;
- 11) **ELYSE MATOS** – Advogada, membro da CEDDPA representante da OAB/PR; e fundadora do Instituto ICOPROJECT;
- 12) **NAYARA BARBALHO** - representante da OAB/PA e Coordenadora de Políticas Públicas para o Autismo do Estado do Pará;
- 13) **MAÍRA BOTELHO TOMO** - representante da OAB/GO;
- 14) **GIOVANNA TRAD** – advogada e membro da CEDDPA e representante da OAB/MS.
- 15) **VIVIANE AMANAJÁS** – Psicopedagoga – Vice- Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil;
- 16) **DR. EDILSON BARBOSA** – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/DF.
- 17) **HELENA LIMA** - FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ - AMA, Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.
- 18) EX-MINISTRO DA SAÚDE LUIZ HENRIQUE MANDETTA

JUSTIFICAÇÃO

Crianças com **Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)** vivenciam uma trajetória de desenvolvimento em áreas como cognição social, comunicação e padrões de interesses e comportamentos bem diferentes do comum. E, para promover o conhecimento sobre essa realidade e discutir iniciativas direcionadas para esse público e que iremos fazer uma audiência pública para debater as políticas públicas e iniciativas para o atendimento de pessoas com autismo.

O TEA engloba um grupo de afecções do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e



quantitativas da comunicação, seja linguagem verbal e/ou não verbal, da interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses. No espectro, o grau de gravidade varia de pessoas que apresentam um quadro leve, e com total independência e discretas dificuldades de adaptação, até aquelas pessoas que serão dependentes para as atividades de vida diárias (AVDs), ao longo de toda a vida.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o autismo, ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), atinge cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, existem cerca de 2 milhões de pessoas com o espectro. Diz que estima-se que, em todo o mundo, uma em cada 160 crianças tem autismo. Algumas pesquisas bem controladas têm, no entanto, relado números que são significativamente mais elevados.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Nacional, sob a coordenação da Dra. Marlla Mendes de Sousa, está publicando o livro: Autismo: Legislação, Jurisprudência e Políticas Públicas, onde são apresentados a coletânea de artigos de grande relevância para o campo de estudos sobre a inclusão das pessoas com autismo.

É fundamental, para o avanço na discussão jurídica em torno da dignidade dos indivíduos com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) e reconhecer a importância de ocupar o espaço público com a luta desses sujeitos de direitos, de modo a promover espaços em que suas vozes possam manifestar as demandas que lhes são urgentes.

Certamente o resultado do seminário será de suma importância para adotar iniciativas que se traduzirão em ações em prol das pessoas do Espectro do Autismo.

Sala da Comissão, em de novembro de 2021.

Deputada REJANE DIAS

